

Comunicado EM/PE – 012/2024

Assunto: Acompanhamento de intervenções ambientais em Obras PART

A Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa – EM/PE informa que a partir de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste comunicado, serão:

- Realizadas cobranças quinzenais do Boletim de Acompanhamento de Obra, **exclusivamente para as obras que estejam previstas intervenções ambientais passíveis de regularização.**
- Exigido que em **todos os processos** de incorporação de rede registrado para análise (med. 0200 ou 0211) deverá ser apresentado o projeto de rede de distribuição em formato *.kml* ou *shape file* para certificação da não existência de intervenção ambiental passível de autorização.

O Boletim de Acompanhamento de Obra é a forma com que o Terceiro Legalmente Habilitado informará a porcentagem de execução da obra bem como as intervenções ambientais e atividades que já foram executadas.

O acompanhamento da execução da intervenção ambiental é parte importante no do processo de regularização ambiental pois garante o cumprimento das exigências para obtenção das autorizações.

Será disponibilizada a lista com as NS já cadastradas, mas será de responsabilidade da empreiteira sua atualização.

A não apresentação do Boletim de Acompanhamento de Obra é passível de bloqueio cautelar, conforme previsto no Anexo 17 - Procedimento Interno para Apuração de Irregularidades em Obras do PART – do Manual Part.

O Boletim de Acompanhamento de Obra pode ser acessado através do link a seguir: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/10/BOLETIM-QUINZENAL-DE-SERVICO-1-1.xlsx>

Para dúvidas e sugestões disponibilizamos o **Sanar Dúvidas da Agência Virtual**.

Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2024